

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
003/2023.**

Às **10h15min** (dez horas e quinze minutos) do dia 18 (dezoito) do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), a Agente de Contratação Fabiana da C. Damasceno dos Santos Silva, devidamente nomeada através da Portaria n.º 047/2023, contando com o auxílio da Servidora Tamara Ap. Rodrigues Farias, Chefe e Divisão de Licitação e Contrato, reuniu-se na Câmara Municipal de Alta Floresta - MT, para analisar e julgar as propostas de preços referente ao processo n.º 143/2023, Dispensa de Licitação n.º 003/2023, de forma presencial, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DIESEL S10, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DA CÂMARA MUNICIPAL.** Deu-se início para abertura dos trabalhos onde, a Agente de Contratação declarou aberta a Sessão Pública da Dispensa de Licitação n.º 003/2023, que foi devidamente publicada no site da Câmara Municipal, site/jornal com ampla visualização (Diário News) e no diário oficial do TCE/MT, sendo que constou expressamente data, hora e local. A Agente de Contratação comunica que recebeu do Departamento de Expediente e Protocolo, a proposta de preço apenas da empresa **G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, CNPJ: 09.176.226/00005-46.** Após o recebimento da proposta do setor de Protocolo, passou-se então para a análise dos envelopes de proposta de preço e documentação, os quais encontravam-se devidamente lacrados, logo após a verificação iniciou-se a abertura dos envelopes. Primeiramente fez-se a abertura do envelope contendo a proposta. Após análise, verificou-se que a proposta da empresa não deixava claro qual seria o valor do percentual de desconto a ser concedido, fator esse fundamental para a aceitabilidade da proposta, tendo em vista que o critério de julgamento do referido processo licitatório é justamente o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.** Dessa forma, buscando respeitar os devidos procedimentos do edital da dispensa de licitação, e em atenção ao **item 4.8** do referido edital, a Agente de Contratação suspendeu a sessão pública, e abriu prazo de 48 horas para que a empresa corrija os possíveis erros de preenchimento da proposta e assim se possa dar continuidade ao processo licitatório. Não havendo mais nada a constar, a Agente de Contratação declarou às **10h40min** (dez horas e quarenta minutos) do dia 18 (dezoito) do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) encerrado a presente sessão pública. Dessa forma, conforme acima declarado, eu Fabiana da C. Damasceno dos Santos Silva, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Alta Floresta -MT, 18 de setembro 2023.



FABIANA DA C. DAMASCENO DOS SANTOS SILVA
Agente de Contratação



TAMARA AP. RODRIGUES FARIAS
Chefe e Divisão de Licitação e Contrato



ATA DE ENTREGA DE ENTREGA DE PROPOSTA CORRIGIDA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023.

Às **11h20min** (onze horas e vinte minutos) do dia 20 (vinte) do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), a Agente de Contratação Fabiana da C. Damasceno dos Santos Silva, devidamente nomeada através da Portaria nº 047/2023, contando com o auxílio da Servidora Tamara Ap. Rodrigues Farias, Chefe e Divisão de Licitação e Contrato, reuniu-se na Câmara Municipal de Alta Floresta - MT, para dar prosseguimento a Sessão Pública da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023**. Conforme relatado na Ata de Abertura e Julgamento da Proposta, apenas uma empresa manifestou interessada em participar do referido processo licitatório. Seguindo o procedimento exigido ao analisar a proposta apresentada pela **G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, CNPJ: 09.176.226/00005-46**, constatou-se que esta não continha o valor do percentual de desconto a ser concedido, verificado isto, suspendeu-se a sessão pública e abriu-se prazo de 48 horas para que a empresa apresentasse a proposta dentro dos critérios exigidos no edital, considerando o item 4.8 do mesmo edital para corrigir erros da proposta. Pois bem, em atendimento a **NOTIFICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTO nº 001/2023**, expedida por esta Agente de Contratação, a empresa participante apresentou resposta esclarecendo a proposta apresentada na sessão anterior, a empresa afirma que o percentual de desconto apresentado com base na proposta de valores era de 7% (sete) por cento, e que realmente cometeu essa falha no preenchimento da proposta, e mantém o percentual de desconto de 7% (sete) por cento, com base no valor do litro quando formulada a proposta para o certame. Após os esclarecimentos e encontrando-se as propostas dentro dos critérios exigido pelo referido edital. Estando este apto a ser classificado, já que o mínimo a ser ofertado poderia ser de 6,33%. Constatado a validade da proposta, e a vantajosidade para a administração continuar com o certame, fez-se a abertura do envelope que continha os documentos exigidos para a habilitação. Em análise criteriosamente realizada pelo Agente de Contratação e a servidora auxiliar concluiu-se que a **G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, CNPJ: 09.176.226/00005-46**, também detinha a condição exigida para ser habilitada no certame. Portando, tendo sido realizado todos os procedimentos pertinentes ao **PROCESSO Nº LICITATÓRIO nº143/2023**, e verificado que participante atendeu a todas as exigências do certame, bem como, apresentou proposta dentro percentual aceitável, acima da referencia, a Agente de Contratação declarou a empresa **G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, CNPJ: 09.176.226/00005-46**, vencedora do presente processo de dispensa. Finalizados os atos pertinentes a esta sessão pública da referida dispensa e não havendo nada mais a declarar, a Agente de Contratação declarou às 11h45min (onze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 20 (vinte) do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) encerrado a presente sessão pública. Dessa forma, conforme acima declarado, eu Fabiana da C. Damasceno dos Santos Silva, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Alta Floresta -MT, 20 de setembro 2023.


FABIANA DA C. DAMASCENO DOS SANTOS SILVA
Agente de Contratação


TAMARA AP. RODRIGUES FARIAS
Chefe e Divisão de Licitação e Contrato

